



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e um dias de agosto do ano de dois mil e vinte três, às onze horas e vinte e um minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do PPGD/UFMG, por meio da plataforma ZOOM, os Professores Doutores Marcelo Maciel Ramos (coordenador), Frederico Gomes Horta, Karine Salgado, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Marco Antonio Souza Alves e Rúbia Carneiro Neves além dos representantes discentes Álvaro Luís Ribeiro Reis, Isaac Maynard Carvalho Moyses Souza e João Pedro Braga de Carvalho. A professora Camila Silva Nicácio justificou sua ausência previamente,

I – EXPEDIENTE. Aprovação das Atas das Reuniões Ordinária do dia 06/07/2023 e Extraordinária do dia 10/08/2023. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.**

2.1 Homenagem ao Professor Emílio. O Coordenador Professor Marcelo Maciel Ramos iniciou a reunião agradecendo ao Coordenador anterior Professor Emílio Peluso Neder Meyer pelo trabalho de excelência desenvolvido durante os dois anos em que esteve à frente da coordenação, pelo cuidado, eficiência e prontidão com que conduziu o trabalho de planejamento e gestão cotidiana do nosso programa, deixando registrado a admiração e o privilégio de ter podido trabalhar diretamente com ele nesse período. **2.2 Pedido de apoio financeiro.** Informou que análise dos pedidos de apoio financeiro ainda está suspensa em razão dos procedimentos de transmissão de titularidade da conta do programa para a nova coordenação e que, assim que os recursos estiverem liberados, priorizará junto a secretaria a análise e tomadas de providências para atendimentos dos pedidos. **2.3 Planejamento estratégico.** Informou que dará início nas próximas semanas as discussões para elaboração de Planejamento Estratégico do PPGD para o próximo quadriênio, contando com atuação conjunta dos docentes e discentes. **2.4 Comissão de Autoavaliação.** Informou que a Comissão de Autoavaliação do Programa já foi constituída pela coordenação anterior e dará todo suporte e apoio para as suas atividades nos próximos semestres.

2.5 Atualização da página eletrônica do PPGD. Informou, por fim, que nas próximas semanas dará início a inclusão no site do Programa de informações mais detalhadas sobre cada membro do corpo docente (dados biográficos, interesses de pesquisa, disciplinas lecionadas, projetos de pesquisa, produções acadêmicas selecionadas, contatos e link do lattes). **III- INDEFERIMENTOS DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO.** **3.1 Pedido de Trancamento total - (Processo em sigilo) Sg1.** Tendo em vista que o prazo final de defesa do discente é 26/03/2024 e considerando que já lhe foi indicado novo orientador, indefiro o trancamento total de matrícula. Defiro, todavia, a prorrogação do prazo da qualificação por até 90 dias, sem prejuízo do prazo final. Informo que a Pró-reitoria de Pós-Graduação tem nos cobrado firmemente o cumprimento dos prazos regulamentares para defesas. A média do prazo de defesa de mestrado no nosso programa está bem acima do limite estabelecido no regulamento, o que coloca em risco não só nossa avaliação junto a



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

CAPES, mas também compromete a aprovação de vagas para os próximos processos seletivos. Por essa razão, qualquer esforço no sentido de reduzir essa média é de extrema importância para o nosso Programa. Nesse sentido, o Colegiado tem compreendido a prorrogação de prazo ou o trancamento como medidas excepcionalíssimas. Ratificado pelo Colegiado. **3.2 Pedido de Trancamento extemporâneo.** Requerente: Sabrina da Silva Fernandes. Orientador: Juliana Cesário Alvim Gomes. Indefiro ad referendum o trancamento da disciplina (trancamento parcial de matrícula), uma vez que o pedido foi feito fora do prazo previsto. Apresentou recurso, ponto 5.9 da pauta. **IV- APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO.** **4.1a Pedido de Residência Pós-Doutoral** Requerente: Carlos Henrique Urquiza. Tendo em vista o parecer favorável ao projeto de residência pós-doutoral do Dr. Carlos Henrique Urquiza e atendidos todos os requisitos formais, aprovo ad referendum do Colegiado o plano de trabalho para início das atividades em agosto de 2023. Ratificado pelo Colegiado. **4.1b Pedido de Residência Pós-Doutoral.** Requerente: Olivio Albino Canfão. Aprovo ad referendum a residência pós-doutoral. Cuida-se de pedido envolvente de temática há bastante tempo consolidada no PPGD e diretamente ligada à área de pesquisa do supervisor. Ratificado pelo Colegiado, com abstenção do professor Marcelo Andrade Cattoni. **4.2 Pedido de Reinclusão.** Requerente: Lenisa Rodrigues Prado. Orientador: Misabel Derzi. Ratificado pelo Colegiado. **4.3a Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Requerente: Yaçanã Eduarda da Cunha. Orientador: Ricardo Henrique Carvalho Salgado. Pedido deferido ad referendum de forma parcial para concessão de prazo de extensão de 30 dias. Motivo: saúde. Decisão reconsiderada para extensão de 60 dias. **4.3b Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg2.** Defiro o pedido de prorrogação de prazo do exame de qualificação. Defiro parcialmente o pedido de prorrogação de prazo de defesa final, concedendo, em vista das justificativas apresentadas, 90 (noventa) dias adicionais. Informo que a Pró-reitoria de Pós-Graduação tem nos cobrado firmemente o cumprimento dos prazos regulamentares para defesas. A média do prazo de defesa de tese de doutorado no nosso programa é hoje de 54 meses, muito além do prazo máximo de 48 meses estabelecido no regulamento, o que coloca em risco não só nossa avaliação junto a CAPES, mas também compromete a aprovação de vagas para os próximos processos seletivos. Por essa razão, qualquer esforço no sentido de reduzir essa média é de extrema importância para o nosso Programa. Nesse sentido, o Colegiado tem compreendido a prorrogação de prazo como medida excepcionalíssima e tem concedido um máximo de 90 dias para situações que comprovadamente produziram obstáculos para conclusão do trabalho. Ratificado pelo Colegiado. **4.3c Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Requerente: Marcello Pereira Simão. Orientador: Leonardo Gomes de Deus. Defiro parcialmente o pedido de dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias, pelas razões a seguir: O discente apresenta atestado médico psiquiátrico. Não há diagnóstico de incapacitação ou recomendação médica de



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

interrupção das atividades. O discente já foi beneficiado por uma prorrogação de 90 (noventa) dias e se encontra em fase avançada de escrita, conforme trabalho apresentado. Informo que a Pró-reitora de Pós-Graduação tem nos cobrado firmemente o cumprimento dos prazos regulamentares para defesas. A média do prazo de defesa de dissertação de mestrado no nosso programa está muito além do prazo máximo de 24 meses estabelecido no regulamento, o que coloca em risco não só nossa avaliação junto a CAPES, mas também compromete a aprovação de vagas para os próximos processos seletivos. Desse modo, considerando o parecer médico de que, em razão das circunstâncias de saúde, o requerente precisa de tempo maior para realização de suas atividades, defiro ad referendum do colegiado 30 (trinta) dias adicionais de prazo improrrogáveis para que o mestrando possa concluir e promover a defesa do trabalho. Ratificado pelo Colegiado. **4.3d Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Requerente: Rodrigo Dornas de Oliveira. Orientador: Thomas da Rosa de Bustamante. Pedido deferido, ad referendum do Colegiado, para que a defesa ocorra até 28/10/2023, sem extensão adicional de prazo. Motivo de saúde. Ratificado pelo Colegiado. **4.3e Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg3.** Em vista da gravidade de saúde da fundamentação trazida pela requerente, defiro o pedido ad referendum do Colegiado para defesa até 30/11/2023. Determino à secretaria que apresente a documentação apenas para os membros do Colegiado no sistema e, no momento da reunião, apenas na deliberação. Ratificado pelo Colegiado. **4.3f Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Requerente: Gabriel Pereira Novais. Orientador: Emílio Peluso Neder Meyer. Aprovo ad referendum do colegiado a prorrogação solicitada, a fim de viabilizar a realização da banca. Ratificado pelo Colegiado. **4.3g Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Requerente: Anne Elise Pereira Lima. Orientador: Mariah Brochado Ferreira. Visto que o pedido de ajuste de datas é pequeno e está devidamente justificado, aprovo ad referendum do colegiado a prorrogação do prazo de defesa de Anne Elise Lima para o dia 12/09/2023, conforme solicitado. Ratificado pelo Colegiado. **4.4 Pedido de Trancamento total.** Requerente: Fábio José Alves Garrido. Orientador: Ricardo Henrique Carvalho Salgado. Defiro ad referendum do colegiado o trancamento de matrícula do primeiro semestre de 2023, sem prorrogação do prazo final de defesa previsto para 16/05/2025. Ratificado pelo Colegiado. **V – PAUTA DELIBERATIVA. 5.1 Pedido de Cotutela** Requerente: Gabriel Afonso Campos. Orientador: Karine Salgado. Aprovado pelo Colegiado. **5.2 Relatório de Residência Pós-Doutoral.** Requerente: Luís Fernando Belém Peres. Supervisor: Érico Andrade. Retirado da pauta para apresentação do relatório juntamente com a anuência do supervisor. **5.3 Pedido de Reconsideração.** Requerente: Maryellen de Souza Bortoni Corrêa. Orientadora: Maria Helena Megale. Pedido de reconsideração não aprovado. **5.4a Pedido de Trancamento Total.** Requerente: Bruno Marques Feitosa. Orientador: André Mendes Moreira. Pedido de trancamento aprovado, parcialmente, para o segundo semestre de 2023, sem possibilidade de novo trancamento, com abstenção



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

da Professora Karine por falha na conexão com a internet. **5.4b Pedido de Trancamento total.** Requerente: Igor Mitsuo Sousa Moriyama. Orientador: Christian Sahb Batista Lopes. Pedido reprovado tendo em vista que o requerente já obteve extensão de prazo de 90 dias concedidos anteriormente. **5.4c Pedido de Trancamento total - (Processo em sigilo) -Sg4** Aprovado trancamento do semestre em curso, 2023.2.**5.5 Situação Matrícula.** Discente: Tauane Caldeira Porto. Orientador: Pedro Gravatá. Reprovado pedido de matrícula feito fora do prazo. **5.6 Pedido de Estágio Doutoral Dinter.** Requerente: Ygor Felipe Távora da Silva. Supervisora: Maria Rosaria Barbatto. Aprovado. Houve a correção do pedido, na pauta constava pedido de Residência Pós- Doutoral. **5.7a Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Requerente: Yara Garcia Reis. Orientador: Antônio Gomes de Vasconcelos. Aprovados 90 dias adicionais, tendo em vista os fatos e situações apresentados.**5.7b Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg5.** Tendo em vista que o trabalho já se encontra em estágio avançado, aprovado extensão de 60 dias. **5.7c Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg6.** Deferido 60 dias improrrogáveis. **5.7d Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg7.** Aprovado 60 dias improrrogáveis. **5.7e Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg8.** Retirado da pauta por falta de quórum. **5.7f Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Requerente: Thaisa Maria Rocha Lemos. Orientador: Andityas Soares De Moura Costa Matos. Retirado da pauta por falta de quórum. **5.7g Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa- Processo em sigilo Sg9.** Retirado da pauta por falta de quórum. **5.8 Pedido de Cumulação de bolsa.** Requerente: João Pedro Lopes Fernandes. Orientador: Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Retirado da pauta por falta de quórum. **5.9 Recurso Pedido de Trancamento parcial extemporâneo.** Requerente: Sabrina da Silva Fernandes. Orientador: Juliana Cesário Alvim Gomes. O Colegiado decidiu rever o indeferimento do trancamento de matrícula, deferindo o trancamento extemporâneo excepcionalmente em razão das justificativas apresentadas. Nada mais havendo a constar, eu, Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino, Servidora Pública Federal lotada na UFMG, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros abaixo.

Professores Doutores

Marcelo Maciel Ramos (coordenador),

Frederico Gomes Horta,

Karine Salgado,



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira,

Marco Antônio Souza Alves,

Rúbia Carneiro Neves.

Representação Discente

Álvaro Luís Ribeiro Reis,

Isaac Maynard Carvalho Moyses Souza,

João Pedro Braga de Carvalho.